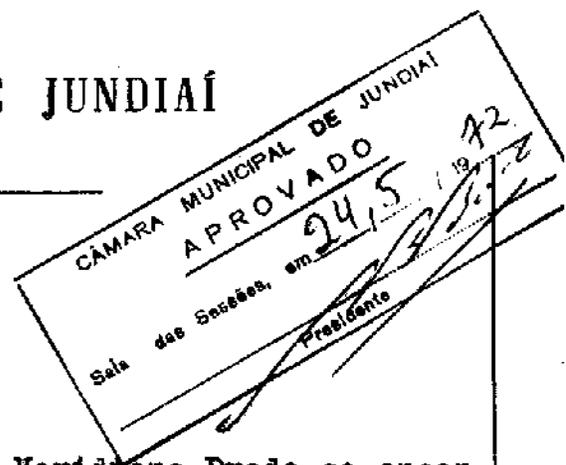




CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 920

Senhor Presidente



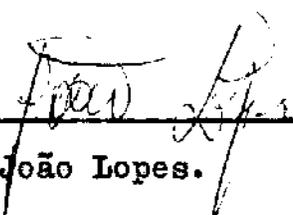
CONSIDERANDO que a Rua Veridiana Prado se encontra completamente abandonada, com seu leito carroçável necessitando de pavimentação;

CONSIDERANDO que tal fato não permite que os moradores recebam a visita de panificadores, verdureiros, leiteiros, etc.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Chefe do Executivo, a fim de que S. Ex.ª se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:-

- Pretende V. Ex.ª determinar os estudos necessários, visando incluir a Rua Veridiana Prado no Plano de Pavimentação da Municipalidade? Quando?

Sala das Sessões, 22/maio/1 972.


João Lopes.

P/lj.



Prefeitura do Município de Jundiaí

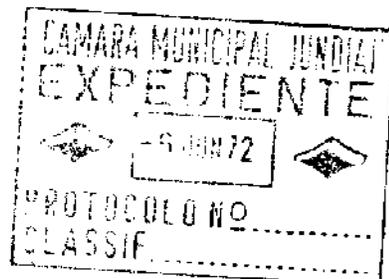
Em 02 de junho de 1972

REF. N.º GP-L 597/72

PROC. N.º 4432

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

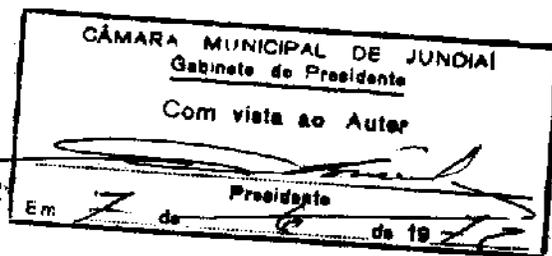
Em resposta ao requerimento nº 2920/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador JOÃO LOPES, cumpre - nos informar a V.Exa. o seguinte:

Encaminhamos a propositura em pauta à diretoria competente, objetivando seja analisada a possibilidade de incluir-se a rua Veridiana Prado entre aquelas que, pretendemos, sejam pavimentadas ainda este ano.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -



A
Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb